

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 04-03-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Gestora de Activos y Maquinaria Industrial, S.L.U. (“GAMI”), do controlo exclusivo da sociedade General de Alquiler de Maquinaria, S.A. (“GAM”), mediante a aquisição de ações representativas do seu capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- GAMI – empresa recentemente constituída especificamente para a aquisição do controlo exclusivo da GAM, controlada por Francisco Riberas que, por sua vez, controla a sociedade Halekulani, S.L., uma *holding* constituída para detenção de participações sociais e, através desta, o Grupo ACEK, que desenvolve a sua atividade, a nível mundial, nos setores do aço, da produção de componentes automóveis metálicos e das energias renováveis.
- GAM – empresa ativa no mercado dos serviços integrados de gestão e aluguer de maquinaria de construção e indústria.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 12/2019 – GAMI / GAM, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves